

ADV: PATRICIA PONTAROLI JANSEN (OAB 30162/SC)

Processo 0006055-39.2006.8.24.0025 (025.06.006055-1) - Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária - Autor: B. F. S/A - Réu: V. F. - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: F., R\$ 120,49

2ª Vara - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE GASPAS

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO RENATO MASTELLA
ESCRIVÃO(JUÍZ) JUDICIAL VITOR HUGO MENOZZO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0374/2016

ADV: ROSÂNGELA DA ROSA CORREA (OAB 17298/SC), ROSÂNGELA DA ROSA CORREA (OAB 30820/RS), MARIANE CARDOSO MACAREVICH (OAB 30264/RS), MARIANE CARDOSO MACAREVICH (OAB 17.280/SC)

Processo 0000626-86.2009.8.24.0025 (025.09.000626-1) - Procedimento Ordinário - Antecipação de Tutela / Tutela Específica - Autor: Brasilvest Indústria de Malhas Ltda - Autor: Brasilvest Indústria de Malhas Ltda - Réu: Banco Finasa S/A - Réu: Banco Finasa S/A - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: Banco Finasa S/A, R\$ 26,56

ADV: WILSON SALES BELCHIOR (OAB 29708/SC), WILSON SALES BELCHIOR (OAB 101798/RS), WILSON SALES BELCHIOR (OAB 11490/AL), WILSON SALES BELCHIOR (OAB 39401/BA)

Processo 0000806-05.2009.8.24.0025 (025.09.000806-0) - Procedimento Ordinário - Repetição de indébito - Autor: Marcia Melo - Autor: Marcia Melo - Réu: Telesc Brasil Telecom S.A - Réu: Telesc Brasil Telecom S.A - Alterada a definição de devedores/valores das custas processuais. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: Telesc Brasil Telecom S.A, R\$ 174,32

ADV: JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE NORONHA (OAB 23044/PR), JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE NORONHA (OAB 19955/SC), LUIZ GUSTAVO VARDÂNEGA VIDAL PINTO (OAB 22887/PR), LUIZ GUSTAVO VARDÂNEGA VIDAL PINTO (OAB 20063A/SC)

Processo 0500290-88.2010.8.24.0025 (025.10.500290-3) - Procedimento Ordinário - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes - Autor: Eliane Chiminelli Zaguini - Réu: Magazine Luiza S/A - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: Magazine Luiza S/A, R\$ 169,86

ADV: ROSÂNGELA DA ROSA CORREA (OAB 17298/SC), ROSÂNGELA DA ROSA CORREA (OAB 30820/RS), MARIANE CARDOSO MACAREVICH (OAB 30264/RS), MARIANE CARDOSO MACAREVICH (OAB 17.280/SC)

Processo 0003059-92.2011.8.24.0025 (025.11.003059-6) - Procedimento Ordinário - Contratos Bancários - Autor: Maria de Fatima Rosa Silva - Réu: Banco Finasa BMC S/A - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: Banco Finasa BMC S/A, R\$ 117,28

2ª Vara - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Gaspar / 2ª Vara Cível
Avenida Deputado Francisco Mastella, S/Nº, Sete de Setembro - CEP 89114-900, Fone: (47) 3331-6137, Gaspar-SC - E-mail: gaspar.

vara2@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Renato Mastella
Chefe de Cartório: Vitor Hugo Menozzo
EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO - RÉUS INSCRITOS E EVENTUAIS - COM PRAZO DE 20 DIAS
Usucapião n. 0300836-54.2015.8.24.0025
Requerente: Braz André Darolt e outro /
Requerido: José Weigenannt e outros /
Citando(a)(s): Vitalino Weigenannt, CPF 180.599.969-91, Solteiro atulamente em local incerto e não sabido e réus desconhecidos e eventuais interessados.

Descrição do(s) Bem(ns): "Terreno localizado na Rua Frei Solano, nº 2691, Bairro Gasparinho, na cidade de Gaspar-SC, com as Coordenadas do Sistema UTM e Sigas 2000 (WGS 84) (E=0.701.835,00; N=7.017.448,00) amarradas ao ponto PP; e (E=0.701.840,00; N=7.017.436,00) amarradas ao ponto 2. Gerado Polígono a partir do ponto PP localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue pela frente em 13,28m no alinhamento bordo esquerdo da rua Frei Solano, até o vértice 2; deste segue defletindo pelo lado esquerdo 94°27' 27 em 31,14m estremando com a posse de SaianiWeidgenonnt, rua Frei Solano, nº 2675, até o vértice 3; deste segue pelos fundos defletindo à esquerda 91°23' 16 em 13,33m estremando com a posse de Jamil S. Rosse, rua Inominada, s/n, até o vértice 4; deste segue defletindo à esquerda pelo lado direito 88°27' 31 em 31,50m estremando com a posse de Marli Kistner, rua Frei Solano, nº 2705, até o ponto de partida PP, fechando o polígono". Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Gaspar (SC), 20 de setembro de 2016.

Vitor Hugo Menozzo

Chefe de Cartório

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Gaspar / 2ª Vara Cível
Avenida Deputado Francisco Mastella, S/Nº, Sete de Setembro - CEP 89114-900, Fone: (47) 3331-6137, Gaspar-SC - E-mail: gaspar. vara2@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Renato Mastella

Chefe de Cartório: Vitor Hugo Menozzo

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 30 DIAS

Recuperação Judicial nº 0001489-32.2015.8.24.0025

Autor: Catay Malhas Ltda/

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS
Requerente: Catay Malhas Ltda, CNPJ 09.035.359/0001-79, Rua Amádio Besuschi, n. 320, Bairro Barracão, Gaspar

Decisão judicial: "Vistos etc. Verifico que até a presente data não houve apreciação do pedido de gratuidade de justiça, razão pela qual, provisoriamente, defiro à parte autora o benefício. Proceda o Cartório as devidas anotações no SAJ. Tendo em vista que a remuneração do administrador judicial será fixada pelo juiz, que considerará a complexidade dos trabalhos a serem executados e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes, fixo

provisoriamente a remuneração em 2% sobre o valor do passivo sujeito à recuperação e, a título de antecipação, a quantia mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O primeiro pagamento deverá ocorrer 30 (trinta) dias e os demais deverão ocorrer sucessivamente, tendo como limite a respectiva data. Friso que o valor da remuneração poderá ser revisto, caso se apresente inadequado. Determino que a administradora judicial seja reembolsada das despesas que comprovadamente faça para diligenciar ou cumprir suas obrigações fora de sua sede, o que deverá ser feito até o dia 10 do mês subsequente ao da realização das despesas, mediante pagamento direto a ser realizado pela empresa em recuperação judicial à administradora judicial. Nos termos do item “h” da decisão proferida às fls. 510/512, e em observância ao artigo 7º, §1º, da Lei nº 11101/2005, determino o desentranhamento das habilitações de fls. 629/720, 740/798, 847/859, 888/896), devendo o cartório intimar a administradora judicial a fim de entregar a documentação acima elencada, com posterior certidão nos autos. Desentranhe-se a impugnação de fls. 867/872, autuando-se em separado. Verifico que a documentação de fls. 732/739 está ilegível. Assim, intime-se a requerente para, no prazo de 15 dias, apresentar cópias legíveis. Recebo o quadro geral de credores com as retificações feitas pelo Administrador Judicial (fls. 873/887). Publique-se um único edital para atender o disposto no artigo 53, parágrafo único, e artigo 7º, §2º, ambos da Lei nº 11.101/05, alertando os credores e o Ministério Público do prazo de 30 dias para apresentação das objeções ao plano, bem como estes, a devedora e os sócios do prazo legal (10 dias) para oferecimento de impugnações aos créditos arrolados no quadro de credores elaborado pelo Administrador Judicial, as quais devem ser formalizadas com observância do artigo 13 da mencionada lei. Por fim, apensem-se ao processo nº 0003287-28.2015.8.24.0025. Intimem-se. Cumpra-se. Gaspar (SC), 2 de maio de 2016. Renato Mastella Juiz de Direito. Faz saber, ainda, que a administradora judicial apresenta seguinte relação de credores: CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: APIUNA COMERCIAL TEXTIL LTDA - R\$ 63.392,86; BANCO BRADESCO S/A - R\$ 957.832,35; BANCO DO BRASIL S/A - R\$ 788.244,94; BANCO SANTANDER S/A - R\$ 108.725,99; BENEX BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA - R\$ 8.625,27; BENVETEX TEXTIL LTDA - R\$ 146.329,02; BRASSTEX S/A - R\$ 151.545,81; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 869.791,73; CÉLIO ALCIDES DALRI - R\$ 24.000,00; CIA VALENÇA INDUSTRIAL - R\$ 44.007,45; COMERCIAL E DISTRIBUIDORA GLOBAL WORLD LTDA - R\$ 46.123,20; CORREA MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 2.170,00; D & A COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA - R\$ 75.810,06; DAIWA DO BRASIL TEXTIL LTDA - R\$ 88.005,37; ENGENHARIA DA MALHAS IND. E COM. LTDA - R\$ 1.228,44; FAVO MALHAS LTDA - R\$ 36.613,02; FIAÇÃO ALPINA LTDA - R\$ 186.949,59; GIRACOR TEXTIL LTDA - R\$ 5.523,16; GUABIÇOS PRODUTOS TEXTEIS LTDA - R\$ 6.869,52; GUABIÇOS PRODUTOS TEXTEIS LTDA - R\$ 28.915,75; HEIL MALHAS LTDA - R\$ 82.214,51; HG TEXTIL LTDA - R\$ 1.747,40; HJ MALHAS LTDA - R\$ 13.376,97; HUVPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS LTDA - R\$ 41.738,95; INCOFIOS IND. E COM. DE FIOS LTDA - R\$ 45.191,04; INDÚSTRIA TEXTIL SUECO LTDA - R\$ 42.933,89; INTER GLOBAL IMP. E EXP. LTDA - R\$ 41.055,19; LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - R\$ 33.530,12; MALHASOFT S/A - R\$ 27.031,58; MALHASOFT S/A ENOBRECIMENTO TEXTIL - R\$ 22.780,35; MALIBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA - R\$ 189.495,85; MALWEE MALHAS LTDA - R\$ 294.356,35; MANNRICH INDU. E COM. DE MALHAS LTDA - R\$ 15.574,07; MEGA IMPORT TEXTIL LTDA - R\$ 185.681,39; NIVALDO CARVALHO - R\$ 96.000,00; NORFIL S/A INDÚSTRIA TEXTIL - R\$ 54.156,24; PELICAN TEXTIL LTDA - R\$ 101.426,22; RHUTT IMP. E EXP. DE FIOS LTDA - R\$ 84.372,17; ROVACH INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - R\$ 113.959,03; SANTANA TEXTIL MATO GROSSO S/A - R\$ 129.290,45; SHEILA CRISTINA CARVALHO FONSECA - R\$ 20.000,00; SICREDI - R\$ 116.743,84; TINTURARIA

A LAVANDERIA PEDRINI LTDA - R\$ 58.919,93; TRAMA Z BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA - R\$ 7.680,34; TRANSPORTES ÁVILA LTDA - R\$ 5.596,00; TROP COMERCIO EXTERIOR LTDA - R\$ 36.364,51; TRUST IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - R\$ 300.940,34; UNITIKA DO BRASIL IND. TEXTIL LTDA - R\$ 11.599,80; VENTUNO PRODUTOS TEXTEIS LTDA - R\$ 76.627,20; totalizando R\$ 5.891.087,26 (cinco milhões, oitocentos e noventa e um mil e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos). CREDORES ME E EPP: ALTPRESSAO CONF. LTDA ME - R\$ 16.333,38; CCA LUMINOSOS AVOSANI LTDA ME - R\$ 1.200,00; LAVE BEM LAV. E TIN. LTDA EPP - R\$ 3.853,66; MVD TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 3.000,00; totalizando R\$ 24.387,04 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). O montante de débitos sujeitos à recuperação é de R\$ 5.915.474,30 (cinco milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). Prazo Fixado: 10 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como INTIMADA(S) para atender(em) ao objetivo supra mencionado, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Gaspar (SC), 20 de setembro de 2016.

Vitor Hugo Menozzo
Chefe de Cartório

3ª Vara - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE GASPAS

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL
JUIZ(A) DE DIREITO GRAZIELA SHIZUIHO ALCHINI
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL ELIANE DOS SANTOS NUNES
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0199/2016

ADV: JAISON DA SILVA (OAB 25147/SC)

Processo 0003182-90.2011.8.24.0025 (025.11.003182-7) - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Homicídio Simples - Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Acusado: Maciel Darolt - Acusado: Maciel Darolt - Vítima: Everaldo Pereira - Vítima: Everaldo Pereira - Vítima: Sandra de Fátima Venancio - Vítima: Sandra de Fátima Venancio - Vítima: Evelyn Kauane Venancio da Silva - Vítima: Evelyn Kauane Venancio da Silva - Vítima: Rafael Menezes da Silva - Vítima: Rafael Menezes da Silva - Diante do exposto, com fulcro no art. 61 do Código de Processo Penal, reconhecimento de ofício o advento da prescrição da pretensão punitiva do Estado pela pena máxima em abstrato e JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de MACIEL DAROLT, com fundamento no art. 107, inciso IV, e art. 109, inciso V, ambos do Código Penal. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, ARQUIVEM-SE, observadas as baixas e anotações de estilo.

ADV: MARCELO TIAGO MARQUES (OAB 32653/SC), IVENS DEBORTOLI DUARTE (OAB 40361/SC)

Processo 0003460-23.2013.8.24.0025 (025.13.003460-0) - Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes de Trânsito - Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Acusado: Marcos José da Silva Mafra - Vítima: Raul Lemes da Rosa - Vítima: Ilda Aparecida Andrade dos Santos - Vítima: Roberto de Carlos de Souza Franco - Fica intimada a Defesa para apresentação das suas alegações finais.

ADV: ROBERTO OSCAR PEDROSO DA LUZ (OAB 26581/SC), BRUNA SENS BARNI (OAB 29740/SC), RODRIGO ANDRE DOS SANTOS (OAB 18692/SC)

Processo 0001091-51.2016.8.24.0025 - Procedimento Especial da Lei